



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - PPGHIST/UEMA

Altera a Resolução nº 02 – PPGHIST/UEMA de 26 de junho de 2014 que trata dos critérios para credenciamento/descredenciamento de docentes permanentes e colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração História, Ensino e Narrativas.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e segundo seu Regimento Interno (aprovado nas instâncias superiores da Universidade Estadual do Maranhão, pela RESOLUÇÃO Nº 1170/2015)

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os critérios que regulamentam o credenciamento e descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - A permanência dos (as) docentes credenciados no PPGHIST depende de processo avaliativo, que ocorrerá sempre no final do último ano do quadriênio de Avaliação da CAPES, em Calendário a ser definido pelo Colegiado do PPGHIST;

Art. 3º - A avaliação de propostas de credenciamento de docentes novos ocorrerá a cada dois anos, em Calendário a ser definido pelo Colegiado do PPGHIST, e o ingresso dos(as) docentes aprovados (as) ocorrerá no início do ano subseqüente;

Rua da Estrela, nº 329, Centro Histórico / Praia Grande – São Luís/MA. CEP: 65010-200.
Fone: (98) 3245-0286 / e-mail: coordenacao_ppghist@ucema.br Site: <http://www.ppghist.ucema.br>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Art. 4º - Nos casos previstos nos artigos 2º e 3º, os candidatos deverão se submeter à Chamada Interna de Recredenciamento e ao Edital de Credenciamento, respectivamente, , com a devida documentação comprobatória.

Art. 5º - A Comissão de Credenciamento e Descredenciamento, nomeada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, avaliará as candidaturas e se orientará pelos seguintes critérios para ingresso/permanência no PPGHIST:

- a) Possuir titulação mínima de doutor(a), preferencialmente, em História;
- b) Ser autor/co-autor/membro de Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão com financiamento, aprovado em Edital ou por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, Assembleia Departamental, agência/instituição vinculada a projetos desta natureza;
- c) Orientar trabalhos de graduação (TCC, PIBIC, PIBID, Extensão e semelhantes) aprovados por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, Assembleia Departamental, agência/instituição vinculada a projetos dessa natureza;
- d) Ministras disciplinas regulares em cursos de graduação;
- e) Ter produção bibliográfica relevante com publicações de artigos, livros, capítulos de livros, indexados em Qualis regulamentado pela CAPES correspondente à avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação;
- f) Ter produção técnica tecnológica e/ou artística, patente, inovações, e/ou outras produções, correspondente à avaliação da CAPES para os Programas de Pós-Graduação;
- g) produção científica equivalente e/ou superior à média dos membros já credenciados e vinculada à área de concentração do Programa;

Rua da Estrela, nº 329, Centro Histórico / Praia Grande – São Luís/MA, CEP: 65010-200.
Fone: (98) 3245-0286 / e-mail: coordenacao_ppghist@uema.br Site: <http://www.ppghist.uema.br>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

- h) Apresentar Plano de Trabalho que tenha relação temática com a Linha de Pesquisa pretendida com previsão de atividades que envolvam a produção acadêmica, a produção técnica, ensino, pesquisa e extensão no PPPGHIST e na graduação;
- i) Evidenciar, com base na estrutura curricular do PPGHIST, as disciplinas que pode ministrar.

§ 1º - Entende-se por produção acadêmica qualificada aquela reconhecida pela Área de História (Qualis e Classificação de Livros).

§ 2º Para a produção técnica tecnológica toma-se como parâmetro o documento produzido pelo GT de Produção Técnica da Área de História da Capes (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>);

Art 5º - Para os casos de recusa/não renovação de docentes permanentes do Programa, a mesma Comissão se orientará pelos seguintes critérios:

- b) Não ser autor/co-autor/membro de Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão com financiamento, aprovado em Edital ou por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, Assembleia Departamental, agência/instituição vinculada a projetos desta natureza;
- c) Não orientar trabalhos de graduação (TCC, PIBIC, PIBID, Extensão e semelhantes) aprovados por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, Assembleia Departamental, agência/instituição vinculada a projetos dessa natureza;
- d) Não ministrar disciplinas regulares em cursos de graduação;

Rua da Estrela, nº 329, Centro Histórico / Praia Grande – São Luís/MA, CEP: 65010-200.
Fone: (98) 3245-0286 / e-mail: coordenacao_ppghist@ucma.br Site: <http://www.ppghist.ucma.br>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

- e) Não ter produção bibliográfica relevante com publicações de artigos, livros, capítulos de livros, indexados em Qualis regulamentado pela CAPES correspondente à avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação;
- f) Não ter produção técnica tecnológica e/ou artística, patente, inovações, e/ou outras produções, correspondente à avaliação da CAPES para os Programas de Pós-Graduação;
- g) Não ter produção científica equivalente e/ou superior à média dos membros já credenciados e vinculada à área de concentração do Programa.

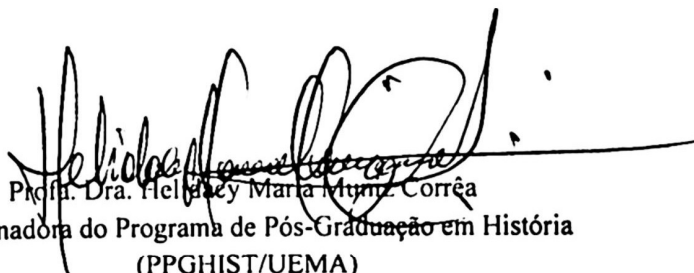
§4º A proporção entre docentes permanentes e colaboradores respeitará os parâmetros estabelecidos pelo documento vigente para a área de História – CAPES;

§5º Todas as candidaturas serão avaliadas por Comissão composta pelo Coordenador do Programa, 2 (dois) docentes permanentes e um suplente do PPGHIST, designados pelo Colegiado, a quem também caberá a homologação dos resultados apresentados por essa Comissão;

§6 A avaliação de candidaturas a docentes visitantes ocorrerá em fluxo contínuo, e será apreciada por Comissão específica, designada pelo Colegiado do PPGHIST, nos mesmos termos do parágrafo anterior.

Art 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

São Luís, 29 de agosto de 2024.



Prof. Dra. Heliany Maria Muniz Corrêa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História
(PPGHIST/UEMA)

PORTARIA N.º 980/2023-GR/UEMA

Rua da Estrela, n.º 329, Centro Histórico / Praia Grande – São Luís/MA. CEP: 65010-200.
Fone: (98) 3245-0286 / e-mail: coordenacao_ppghist@uema.br Site: <http://www.ppghist.uema.br>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Apêndice A

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De:

Para: Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em História -Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão.

Prezada Comissão,

Venho requerer meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação da Comissão instituída a este processo:

- a) Formulário de solicitação de credenciamento (**Apêndice A**);
- b) Ficha docente (**Apêndice B**);
- c) Carta ao Colegiado com apresentação e justificativa da candidatura;
- d) Plano de Trabalho a ser desenvolvido no Programa e na Graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Declaração de disponibilidade de 10h semanais ao PPGHIST (**Apêndice C**);
- g) Termo de compromisso do(a) docente (**Apêndice D**).

São Luís de de 2024.

Assinatura

Rua da Estrela, nº 329. Centro Histórico / Praia Grande – São Luís/MA, CEP: 65010-200.
Fone: (98) 3245-0286 / e-mail: coordenacao_ppghist@uema.br Site: <http://www.ppghist.uema.br>





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Apêndice B

FICHA DOCENTE

1.DADOS DO(A) DOCENTE

Nome:

E-mail atualizado (pessoal e institucional):

Celular atualizado:

Titulação Máxima:

Área de Conhecimento:

Instituição em que obteve o título de Doutor(a):

Ano de Titulação:

Pós-Doutorado em qual (is) Instituição (ções):

Com ou sem bolsa?

Instituição de origem:

Área de atuação:

Data início do vínculo:

Regime de Trabalho:

Tipo de Vínculo:

() Servidor Público () Aposentado () Colaborador

Carga Horária semanal:

() 20 () 40 () D.E

Rua da Estrela, nº 329, Centro Histórico / Praia Grande – São Luís/MA. CEP: 65010-200.
Fone: (98) 3245-0286 / e-mail: coordenacao_ppghist@uema.br Site: <http://www.ppghist.uema.br>





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Apêndice C

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE AO PPGHIST

Eu,, Docente do Curso dena (informar a IES de origem), portador(a) do RG Nº e CPF Nº, na condição de professor(a) do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão (PPGHIST-UEMA), afirmo que terei disponibilidade de 10h semanais para as atividades no quadriênio 2025-2028 no referido Programa.

São Luís,/...../ 2024.

Assinatura



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Apêndice D

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) PROFESSOR(A)

Eu,, Docente do Curso dena (informar a IES de origem), portador(a) do RG Nº e CPF Nº, na condição de professor(a) do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão (PPGHIST-UEMA), comprometo-me em **manter observância** aos seguintes **requisitos para o quadriênio** (sujeito a descredenciamento do Programa, caso não os cumpra): 1) apresentar produção científica **no quadriênio** de, no mínimo, **quatro (04) produtos bibliográficos** (artigo, livro autoral, capítulo de livro, organização de coletânea), sendo, pelo menos **um (01) artigo com classificação de Qualis “A”** com temáticas relacionadas à Linha de Pesquisa a qual fará parte no Programa; 2) apresentar, no mínimo, **03 (três) produções técnicas tecnológicas** coerentes com a Área de concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, considerando os dez subtipos da Área de História; 3) coordenar Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão com financiamento aprovado por agência de fomento e/ou Pró-Reitorias e/ou Assembleia Departamental, ou ainda agência/instituição, no quadriênio; 4) Ministras, pelo menos, **02 (duas) disciplinas no PPGHIST** ao longo do quadriênio, respeitando o equilíbrio entre o corpo docente; 5) Ministras, pelo menos, **04 (quatro) disciplinas na Graduação** ao longo do quadriênio; 6) concluir **02 (duas) orientações no PPGHIST** ao longo do quadriênio; 7) concluir, pelo menos, **02 (duas) orientações na graduação** (TCC, PIBIC, PIBID, Extensão e semelhantes).

São Luís. de de 2024.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Rua da Estrela, nº 329, Centro Histórico / Praia Grande – São Luís/MA, CEP: 65010-200.
Fone: (98) 3245-0286 / e-mail: coordenacao_ppghist@ucma.br Site: <http://www.ppghist.uema.br>

